



DEPUTADO NELSON RAMOS
D.O. 5/6/75

IMPL
Fls. 34
Rub. 8

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3.623 DE 5 de JUNHO DE 1975.

Declara de utilidade pública a
Primeira Igreja Batista de Cuiabá com sede nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Primeira Igreja Batista de Cuiabá, com sede nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de Junho de 1975, 154º da Independência e 87º da República.

Registrada as fls.
262 v. e 263, do livro
competente.
bb - 25.04.86.